



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA VICE-PRESIDÊNCIA Nº 01 /2025

Delega atribuições ao Diretor de Gestão de Pessoas.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução nº 04/2025](#) do Tribunal de Justiça da Paraíba, que conferiu ao Vice-Presidente a atribuição de conceder licenças, férias e outros afastamentos aos servidores do Poder Judiciário e, no interesse do serviço, suspendê-los;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de atos administrativos, prevista no art. 12 da Lei Federal nº 9.784/1999, sendo este um instrumento de desburocratização e desconcentração administrativa, voltado a garantir a prática de atos com mais eficiência e celeridade;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a análise dos referidos pleitos já vinha sendo realizada pelo Diretor de Gestão de Pessoas, por força do [Ato de Delegação da Presidência nº 05/2011](#);

CONSIDERANDO a expertise dos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas em matérias de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba a concessão de licenças especiais, férias e outros afastamentos aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 2º A delegação das atribuições referidas no artigo anterior não impede o diretor delegatário de, nos casos que entender complexo ou obscuro, solicitar parecer jurídico opinativo, a cargo do diretor de processo administrativo.

§ 1º As decisões do diretor delegatário são passíveis de recurso administrativo dirigido ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

§ 2º Não havendo retratação do diretor delegatário, em 05 (cinco) dias, o recurso será encaminhado ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá julgá-lo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Desembargador JOÃO BATISTA BARBOSA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba